

35º Encontro Anual da Anpocs
GT 10: ESTUDOS LEGISLATIVOS

Título do trabalho: INTERNET, PARLAMENTO E CONTROLES DEMOCRÁTICOS: UMA
AVALIAÇÃO COMPARADA DO “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO PARANÁ

Autora: Daniela Rocha Drummond

A utilização da internet e as mudanças na estrutura social causadas pela mesma são temas de pesquisa sistemáticas no campo das ciências sociais há quase duas décadas (CASTELS, 2000; NORRIS, 2001; EISENBERG, 2002). Há certo consenso na literatura em admitir que o uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação está provocando alterações significativas na vida social, podendo causar também repercussões nos sistemas políticos democráticos. Este trabalho insere-se dentro desse contexto e busca refletir sobre algumas destas mudanças, especialmente na democracia representativa,

analisando em que medida as mesmas são capazes de gerar novas formas de relacionamento entre instituições, atores sociais e cidadãos.

O objetivo é analisar o *Portal da Transparência* e do website da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), comparando estas experiências com outros programas de transparência e de uso de websites legislativos em outras unidades administrativas brasileiras. A hipótese é que os recursos disponibilizados no website da ALEP são amplamente insatisfatórios se comparados a outros órgãos parlamentares, tanto sob o aspecto quantitativo como qualitativo.

Como embasamento teórico utiliza-se estudos sobre internet como o de Norris (2001, p.3), que afirma que assim como o desenvolvimento do rádio, da televisão na década de 1950, o advento da internet produziu uma significativa revolução nos estilos de vida pessoal, da comunicação social, e dos afazeres públicos. E, o núcleo das transformações trazidas pela internet sublinhada por muitos observadores incluem a interatividade da mídia, a velocidade das comunicações eletrônicas, o alcance global da rede encolhendo distâncias espaciais, a maior escolha da informação na web, e a capacidade de qualquer um publicar seu próprio conteúdo on-line. Assim, os estudos sobre internet são divididos em duas linhas: ciber-otimistas e ciber-pessimistas.

Os pesquisadores ciber-otimistas acreditavam que a popularização da internet contribuiria significativamente para o aumento da participação dos cidadãos nas atividades democráticas. Em contrapartida, os ciber-pessimistas dizem que a mesma atitude que os indivíduos têm no mundo real eles terão no virtual, ou seja, se são apáticos politicamente continuarão sendo mesmo com a internet. Ou ainda, baseado em Michels e nas teorias elitistas pensamos até que ponto os indivíduos estão dispostos a participar ativamente da política mesmo que de forma virtual? É de interesse dos governantes que os cidadãos comuns controlem suas atividades? Por isso, a importância de se estudar os graus de transparência, de acesso à cidadania e de oportunidades de participação e interação políticas disponibilizadas aos cidadãos pelos portais dos governos eletrônicos do poder Legislativo do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas Estaduais.

Supõe-se que o uso eficiente da internet pelas casas legislativas possa contribuir eficazmente nos processos operacionais e burocráticos dos órgãos parlamentares devido à modernização da administração pública, melhorando a prestação de serviços públicos através da internet em um novo modelo de gestão do aparato estatal, além de melhorar as formas de controle democrático e do processo de “accountability”¹ por meio da transparência democrática do poder legislativo brasileiro (BATISTA, 2010, p.3).

Dentro desse contexto, esta pesquisa consiste numa análise da implementação dos projetos de transparência e dos recursos de comunicação e mídia presentes nos portais e/ou websites das Assembleias Legislativas brasileiras da região Sul (Paraná, São Paulo e Santa Catarina) e Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) do Brasil e também dos portais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Essa análise comparada servirá por sua vez de base para um estudo de caso mais aprofundado da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) e do programa *Portal da Transparência* desta Casa.

As Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs), em particular a internet, aliadas aos interesses mutáveis de representantes e representados e à modernização da gestão nos parlamentos, vêm transformando a forma com que atores políticos atuam, se relacionam e comunicam, capturam e disseminam informações. Assim, a pesquisa procurou verificar como os governos legislativos estaduais têm respondido a demanda de seus cidadãos aos serviços públicos, a transparência dos gastos, a publicização dos atos legislativos e executivos e ao tratamento dado a opinião dos representados. Sendo que, os recursos digitais alteram fluxos de informação no parlamento, necessitando serem multidirecionais e eficientes, como afirma Coleman (et al 1999, p.3). Com efeito, as NTICs podem impactar diretamente as funções dos parlamentos, seja pela capacidade de interação e comunicação

¹ O *accountability* é um termo da língua inglesa sem tradução para o português que pode ser entendido como um princípio aplicado através de mecanismos institucionais ao governo, a fim de constrangê-lo a prestar contas a sociedade. Esses mecanismos tem como objetivo garantir o controle público das ações dos governantes durante o seu mandato.

com os cidadãos por meio dos seus sites legislativos oficiais, que evidenciam novos modelos de participação democrática.

O tema escolhido para pesquisa é um assunto em plena evidência, principalmente quando nos referimos ao estado do Paraná, que possui o chamado “Portal da Transparência” implantado no final do mês de agosto de 2009, no site da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep) alvo de diversas críticas. Por este motivo e devido à proximidade geográfica e a localização da universidade em que este estudo está se realizando, será feito um estudo de caso mais aprofundado do website da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Considera-se neste trabalho os websites das casas legislativas – assim como as TVs, periódicos e rádios - como mídias de fonte, que são os meios de comunicação pertencentes às próprias fontes de informação, podendo ser órgãos governamentais, sindicatos, corporações ou mesmo movimentos sociais (SANT’ANNA, 2006).

Também procura-se analisar o ciberespaço e a esfera pública virtual no contexto das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação no que diz respeito à interação. A internet é caracterizada pela interatividade e pelo hipertexto, assim os websites utilizam recursos de mídia como o rádio, a TV e o texto escrito; os mesmos serão estudados como variáveis de recursos de comunicação.

Há autores que afirmam que a interação com os cidadãos contribui significativamente para a aproximação dos cidadãos comuns da esfera pública:

(...) a disponibilização de modalidades de interação e participação nos portais legislativos, ou seja, nos *websites* oficiais dos parlamentos, pode gerar por si só estímulos para que uma parcela crescente de cidadãos se aproxime da esfera pública e aumente seu repertório informacional, ampliando seu entendimento sobre o parlamento. (Perna, 2010, p. 17)

No entanto, Perna (2010) ressalta que para impactar nas ações do Poder Legislativo, como na elaboração de projetos de leis, as organizações

parlamentares deverão estar atentas às demandas dos cidadãos e se valerem da informação produzida e compartilhada nos portais legislativos.

Peixoto (2009) estudou as boas práticas de democracia eletrônica, entendendo a democracia eletrônica como o uso das NTICs enquanto meios para aumentar a transparência de processos políticos, facilitar a participação cidadã nos sistemas de tomadas de decisões e melhorar a qualidade do processo de formação de opinião na esfera pública a partir da abertura de novos espaços de informação e deliberação (PEIXOTO, 2009,p. 1).

A pesquisa procurou verificar como os órgãos legislativos estaduais responde virtualmente à demanda de seus cidadãos aos serviços públicos, a transparência dos gastos, a publicização dos atos legislativos e executivos e ao tratamento dado a opinião dos representados.

DEMOCRACIA, INTERNET E ACCOUTABILITY

A democracia é o governo no qual o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos, diretamente ou através dos seus representantes livremente eleitos. As formas mais conhecidas da democracia na atualidade são: democracia direta e indireta.

Na democracia direta, a população participa diretamente das decisões políticas por meio de plebiscito, referendos e outras formas de consultas populares. A democracia indireta ou representativa é o modelo que conhecemos na atualidade, no qual o povo também participa, porém através do voto, elegendo representantes que tomam decisões em nome daqueles que os elegeram.

Peixoto (2009, p.4) diz que um dos elementos básicos da democracia representativa é baseado no direito dos cidadãos sancionarem ou recompensarem os representantes políticos concedendo-lhes o seu voto nas eleições periódicas. Sendo que tal direito é exercido plenamente na medida em que os cidadãos avaliem a ação do representante. Então os websites legislativos são uma excelente forma de informar os cidadãos sobre a trajetória,

as atitudes e o comportamento políticos dos atores que participam do poder legislativo agregando assim *accountability* aos sistemas políticos.

Dahl (1997, p.5) defende o pluralismo e retoma o princípio da igualdade como o alicerce de um governo democrático. Ele também parte do pressuposto de que a característica definidora da democracia é a "(...) contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais" (DAHL, 1997, p. 25). E para haver responsividade os cidadãos devem possuir oportunidades plenas, tais como: i) formular suas preferências, ii) expressar, por meio da ação individual ou coletiva, suas preferências a seus pares e ao próprio governo e iii) ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo. Ele estima que há, pelo menos, oito condições para garantir essas oportunidades, vejamos: i) liberdade de criar e aderir a grupos de interesses, ii) liberdade de expressão, iii) direito a votar, iv) direito de se eleger para cargos públicos, v) direito de lideranças políticas a disputarem apoio e votos, vi) obter informações em fontes alternativas, vii) processo eleitoral livre e idôneo e viii) instituições para fazer com que as políticas conduzidas pelo governo dependam de eleições e de outras manifestações.

O século XXI é marcado pelas tecnologias em rede, na chamada "sociedade informacional" das quais fazem parte as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs), que são tecnologias e métodos de comunicação que surgem a partir da década de 1970 e em sua maioria popularizados na década de 1990. Esse processo foi caracterizado por alguns autores como revolução informacional, pois transformou e agilizou a comunicação por meio da comunicação em redes de computadores (CASTELS, 2000). Facilitou-se a captação, transmissão e distribuição das informações. A "Revolução" trazida pelas NTICs está na forma de como foram utilizadas por governos, empresas, indivíduos e setores sociais. (CASTELLS, 1999, p. 114)

A internet é uma das NTICs e dentre os atributos da mesma está a possibilidade de interação dos órgãos institucionais – públicos ou privados – com os indivíduos, quebrando o antigo modelo unidirecional. A mesma passa a ser utilizada para atender as demandas do e-governo, pautando-se na

universalização das informações, na operacionalização de serviços públicos on-line, o que provoca a diminuição da separação das esferas pública e privada, abrindo maiores possibilidades (ao menos potencialmente) de intervenção dos cidadãos na esfera pública e nos processos de governo.

Dentre os autores que estudaram de uma perspectiva mais ampla as repercussões desse processo na esfera política, destaca-se as contribuições de Pippa Norris (NORRIS, 2001). Para a autora, o sistema traz consigo a criação de um “subsistema político virtual”, capaz de desempenhar e dinamizar as funções de comunicação e informação entre o sistema político e os cidadãos médios, especialmente os mais politizados. Norris (2001) acredita que a publicidade do poder é imprescindível, pois a visibilidade dos atos governamentais é o instrumento que os cidadãos têm para controlar e fiscalizar os atos de governo.

Para Marcondes (2007), o uso da internet tem um caráter democrático e político do que se chama governo eletrônico, este é utilizado como um meio de promoção das ideias de redemocratização e transparência pública das ações governamentais.

A sociedade em rede definida por Castells (2003, p. 256) é atravessada por um novo elemento da comunicação, o hipertexto, além da capacidade de integração, em um mesmo sistema, de diferentes modalidades. As linguagens escrita, oral e audiovisual da comunicação humana interagem a partir de variados caminhos percorridos em uma rede global da internet: um meio de comunicação mediado por computadores que interagem entre si e estabelecem um modo de organização social a partir da integração do mundo em redes globais.

Esses processos trazem consigo a possibilidade de uma nova forma de atuação dos indivíduos na esfera pública, pois a internet possibilita uma maior interatividade entre os cidadãos e o sistema político, onde os indivíduos tem uma maior possibilidade de questionar, analisar e até mesmo comentar seus distintos pontos de vista por meio dela. Se antes os indivíduos dependiam da mídia comercial para receberem notícias e ficarem sabendo dos acontecimentos, com a internet eles podem “acessar” os sites da mídia

comercial ou das mídias de fonte², e se expressarem por meio das redes sociais, blogs, etc. E, na medida em que a Internet intensifica suas redes, ganha importante destaque nas ações políticas, contribuindo para serem “*accountable*” no sentido de tornar acessíveis informações efetivamente úteis para que o cidadão faça o monitoramento de seu parlamentar.

Acredita-se que as NTICs possam influir na relação dos agentes sociais no que diz respeito a comunicação, o que incide na cultura organizacional e política desses grupos ou das próprias instituições políticas.

Para Braga (2007), “tal recurso tecnológico pode vir a produzir impactos substanciais nas instituições representativas, especialmente através do fortalecimento das ‘instituições intermediárias’ e da incorporação de novos atores ao sistema político, além de tornar mais transparentes as relações entre tais atores e o processo legislativo e governamental como um todo” (BRAGA, 2007).

O chamado governo eletrônico é o uso feito pelo aparelho do estado destas novas tecnologias como recursos nos processos burocrático-administrativos e políticos. Acredita-se que o uso das NTICs, em especial da internet pelo setor público pode ocasionar melhora da eficiência nos processos operacionais e burocráticos do governo devido à modernização da administração pública, também se associando à prestação de serviços públicos através da internet, em um novo modelo de gestão do aparato estatal, que pode contribuir como forma de amenizar as crises do governo representativo.

Jardim (2008, p.25) explica que o ponto crucial da mídia eletrônica está na alteração de acesso à informação que passa a se dar sem a exigência do compartilhamento do mesmo espaço físico, com efeitos sobre o comportamento social, assim os acontecimentos sociais mediados adquirem uma grande complexidade, pois o emissor perde o controle sobre o público que terá acesso ao conteúdo.

Considerando os sites das assembleias legislativas, da Câmara Federal e do Senado como “mídias de fontes”, por serem elaborados e financiados pelo

² O termo Mídias de Fonte é utilizado por Jardim (2008) e refere-se aos meios de comunicação não comerciais das próprias instituições políticas, como as TVs, rádios, informativos e websites.

próprio poder legislativo, acreditamos que, a mesma não faz juízo dos representantes, apenas operacionaliza a relação destes com os representados, bem como da própria Casa Legislativa como Instituição (JARDIM, 2008, p.31).

No entanto, assim como no estudo de Jardim (2008, p.31) sobre as Televisões Legislativas, não podemos considerar estes meios como relevantes pelo critério da audiência, ou mesmo achar que estas mídias fazem publicidade dos governantes, ou como fonte de informação sobre o poder legislativo para os cidadãos. A maior importância está no fato das informações não serem mediadas pelos meios de comunicação de massa comerciais e pela possibilidade de servir como uma forma de prestação de contas das atividades políticas desempenhadas pelos representantes, neste caso os deputados estaduais. As mídias de fonte também se configuram como esferas privilegiadas de deliberação de assuntos de interesse público, sendo um meio de comunicação singular.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Acredita-se na importância da participação dos cidadãos nos processos democráticos, indo além do voto em si e dos requisitos fundamentais da democracia (eleições, pluralismo, alternância de poder, constitucionalismo). E como afirma Marques (2008, p. 24) a democracia contemporânea é constituída por um conjunto de valores que ressaltam aspectos distintos tais como: transparência, visibilidade, liberdades políticas e participação. Embora a democracia seja em muitos países uma realidade, vemos a mesma como algo ainda em formação, que está em um processo constante de crescimento e amadurecimento.

Como afirma Maia: “No contexto do Estado democrático, o processo de *accountability* ocorre entre os cidadãos e os ocupantes de posições públicas, entre e dentre classes hierárquicas de representantes oficiais, políticos eleitos e os representantes de instituições burocráticas” (Maia, 2006, p. 2).

Podemos considerar a existência de dois formatos de *accountability*: vertical e horizontal. O *accountability* horizontal é a possibilidade e a capacidade de um poder fiscalizar o outro, numa relação mútua entre iguais –

checkandballances – vigilância mútua entre os poderes do Estado; e o *accountabilityvertical*, é o controle exercido pelos próprios cidadãos governados, como facilitador da divulgação dos processos decisórios do Estado, proporcionando um sentimento de engajamento cívico.

Os sites legislativos são um excelente meio de comunicação de fonte para que os detentores desta modalidade de poder possam expressar e apresentar suas atividades, bem como o fácil acesso dos formadores de opinião, da imprensa e dos cidadãos comuns possam monitorar as atividades dos mesmos contribuindo para a manutenção da legitimidade da democracia. Como forma de informar o público, o jornalismo pode ser visto como uma forma de promover o *accountability*, na tentativa de promover o controle da planilha do poder, por exemplo, através do jornalismo investigativo que funciona como “cão de guarda” monitorando o comportamento das autoridades públicas. Ao noticiar escândalos que afetam o bem comum, falhas governamentais ou transgressões de poder, a imprensa e compele os agentes concernidos a providenciar respostas e justificativas às críticas a eles dirigidas. No entanto, é imprescindível ressaltar que os media não são canais neutros, mas sim organismos que regulam o fluxo da comunicação e também possuem interesses próprios. Por isso damos destaque à importância das medias de fonte.

Os controles sociais devem estar na base das instituições dos regimes sociais modernos. Andréas Schedler (apud CARNEIRO, 2000) identifica três formas básicas para prevenir o abuso do poder: sujeitar o poder ao exercício das sanções; obrigar que este poder se exerça de forma transparente; obrigar que os atos dos governantes sejam justificados. Os websites governamentais, especialmente dos órgãos legislativos, poderiam contribuir com a maior transparência nos gastos públicos, de fiscalização dos eleitos ou no poder de opinar sobre os assuntos que competem às instituições públicas, exercitando as práticas democráticas.

Assim, o acesso às informações é um pré-requisito para o controle democrático. No entanto, esse acesso não ocorre em condições iguais para todas as classes sociais. Mesmo assim, e talvez por esse mesmo motivo, cabe às instituições públicas, principalmente as interessadas na promoção da

cidadania – e acreditamos que as Assembleias, a Câmara Federal e o Senado tenham esse papel – a tarefa de colocar as informações a disposição da sociedade. Mello, Cohen e Oliveira (2003, p.13) ressaltam: “As casas legislativas, enquanto instituições democráticas devem disponibilizar para a sociedade as informações acerca dos projetos apresentados, pareceres, reuniões de comissões, discursos dos parlamentares, etc.” Para as autoras essas informações podem ser disponibilizadas por meio de mecanismos que permitam que o cidadão participe do trabalho Legislativo, ou mesmo através da construção e manutenção de um site na internet. Mas ressaltam que no Brasil há uma grande distância entre a quantidade e qualidade das informações disponibilizadas pelas casas legislativas.

Como afirma Peixoto (2009, p. 4) uma função central de um site legislativo é fornecer ao usuário de maneira acessível e inteligível a ação de cada parlamentar de maneira individualizada são mais importantes que a biografia e ações dos parlamentares anteriores ao mandato vigente: “Em outras palavras, o fornecimento de informações individualizadas, tais como autoria de proposições, histórico de votos, presenças e pronunciamentos em sessões de plenárias constitui uma das principais informações a serem disponibilizadas no site de uma casa legislativa”. (PEIXOTO, 2009, p. 4)

É dentro desse contexto analítico que se situa nosso interesse em analisar os websites das Assembleias Legislativas das regiões Sul e Sudeste do Brasil, e da Câmara e do Senado. Interessa-nos investigar como as denúncias da imprensa e as cobranças da opinião pública contribuíram para a criação do “Portal da Transparência” na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; comparando e analisando com os demais websites estudados. A discussão é focada no uso da internet pelo parlamento como instituição e não no uso da tecnologia pelos parlamentares e pelos cidadãos. Supõe-se que os parlamentos estejam empenhados em conceber os mecanismos de participação política digital como uma tendência irreversível, no entanto encontram dificuldades em serem transparentes e em selecionarem informações relevantes aos cidadãos.

A análise das experiências de aumento da transparência das casas legislativas foi baseada em técnicas de análise de conteúdo desenvolvidas por

outros autores e no âmbito do grupo de pesquisa Grupo de Pesquisa Instituições Políticas e Processo Legislativo da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para verificar as características dos sites estudados. Para mensurar o grau de intensidade da presença de elementos nos websites examinados, foi elaborado um indicador que expressasse sinteticamente o grau de uso de cada dimensão, que nos possibilitou a apreensão sintética da maior ou menor amplitude de frequência das variáveis que são objeto de exame no texto. A partir da bibliografia listou-se uma série de itens potencialmente presentes nos websites parlamentares e considerados relevantes para os fins e enquadramentos teóricos da presente pesquisa. A pontuação máxima corresponde a um website hipotético que, em tese, conteria todos os itens classificados. Dada à quantidade de websites analisados, procuramos diminuir o número de variáveis para aumentar a magnitude do campo de observação. A segunda dimensão de nossa abordagem foi a análise em profundidade do caso do “Portal da Transparência” da Alep.

A planilha elaborada totalizou 66 variáveis e cada variável tem peso máximo 10 e mínimo 0, e caso as informações da variável fossem incompletas ou insuficientes, receberia o valor 5. Após o preenchimento, transformamos em percentagem os resultados obtidos para uma melhor visualização e comparação.

O universo de nossa pesquisa consiste na análise de 9 dos 29 websites parlamentares do Brasil, ou seja, 31% dos portais das casas legislativas que compõem o parlamento nacional do Brasil.

Quadro: Websites das Casas Legislativas estudadas

Casa Legislativa	Website
Câmara dos Deputados	http://www.camara.gov.br/
Senado	http://www.senado.gov.br/
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP)	http://www.alep.pr.gov.br/
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)	http://www.alesc.sc.gov.br/

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERG)	http://www.al.rs.gov.br/
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG)	http://www.almg.gov.br/
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)	http://www.al.sp.gov.br/
Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES)	http://www.al.es.gov.br/
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)	http://www.alerj.rj.gov.br/

Fonte: A autora (dados atualizados até novembro de 2010).

O estudo e a coleta das informações foram realizados no mês de novembro de 2010. Análise das seis dimensões relevantes presentes nos 29 websites das casas legislativas brasileiras, em nível federal e estadual. A partir do preenchimento desta tabela, subdividida em nove colunas, com as nove casas legislativas: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERS), Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES).

A primeira dimensão que analisamos em nossa planilha, se refere as “Informações sobre os deputados via perfil”, com 20 variáveis, verificando a presença (completas), ausência (inexistentes) ou insuficiente (incompleta). O resultado obtido foi que estão presentes em todos os web sites as seguintes informações: Endereço de gabinete, telefone e acesso a outras proposições. Quase todos os sites (88,9%) possuem no próprio perfil do Deputado um link para projetos de leis, sendo que o único website que não possui esse link é o da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep). Outras duas variáveis que chamam a atenção pela ausência das mesmas em 7 (77,8%) dos 9 websites analisados, diz respeito a declaração de patrimônio do parlamentar e cadastro no website para acompanhar a atuação do parlamentar; apenas em 2 (22,2%) dos websites há a declaração de Patrimônio dos parlamentares: no site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales). Quanto ao cadastro para acompanhamento da atuação dos

parlamentares, o mesmo só é possível no site da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou seja, em 2 (22,2%).

No que diz respeito às “Informações sobre deputados via perfil” há ainda uma boa quantidade de informações que precisam ser inseridas nos mesmos para que cheguem ao padrão idealizado por essa pesquisa. No total, apenas 50% das variáveis estão presentes em todos os sites; há uma inexistência de 46,6% das informações que acreditamos ser fundamentais para um ótimo desempenho de controle democrático, sendo que 4,4% das informações estão incompletas ou insuficientes.

Em um segundo momento, foi analisado o desempenho de cada Parlamento em relação às vinte variáveis selecionadas. Assim, a instituição que recebeu pontuação máxima dentre as analisadas, atingindo 85% dos requisitos fundamentais que um website legislativo deve informar sobre o perfil dos seus parlamentares foi a Câmara dos Deputados. Em seguida, ficou o website do Senado Federal, com uma média de 70%. Em terceiro ficou o site da ALERS com 60%; em quarto ficou o site da ALESP com 52,5%; em quinto o site da ALES; em sexto da ALESC com 45%; em sétimo o site da ALMG com 40%; em oitavo o site da ALERJ com 32,5% e em nono e último lugar, com menor pontuação está o site da ALEP, com apenas 22,5% das variáveis atingidas. Ao analisarmos o site da Assembleia Legislativa do Paraná, percebemos que informações como: acesso aos discursos, acesso a votações nominais, presença em plenário e nas comissões, link para projetos de leis, clipping, acesso a requerimentos, patrimônio, etc, não estão presentes no website na página do parlamentar. A ausência dessas informações está muitas vezes oculta por motivos de transgressões apontadas nas denúncias que geraram a criação do “Portal da Transparência”.

A segunda parte da planilha preenchida trata das “Informações sobre parlamentares via website”, demonstra que os itens mais frequentes são os de tramitação de projetos e outras proposições, e o número do gabinete do deputado. No entanto, informações como “Fácil acesso para presença em plenário” e “Cadastro para acompanhamento do parlamentar” estão ausentes em 6 (66,7%) dos 9 websites estudados. Em relação a esse item também

cabem os seguintes comentários: de uma maneira geral, o desempenho das casas legislativas brasileiras em relação ao quesito “Informações sobre o parlamentar via website” foi elevado, sendo que 61,6% das informações estão presentes nesses sites.

As “Informações sobre parlamentar via website” podem ser resumidas no Gráfico a seguir. Em relação a esse item cabem os seguintes comentários: (I) novamente apresenta o site Câmara dos Deputados com melhor desempenho, dessa vez empatando com o site da ALES. Temos assim, seis websites que contam com um elevado grau de “Informações Parlamentar via website”: Câmara e ALES (81,8%), Senado e ALESP (72,7%); ALERJ (68,2%); depois ALERS (63,6%). Em penúltimo lugar e também com a pontuação empatada estão ALESC e ALMG (45,5%). E, novamente em último lugar, o site da ALEP (40,9%). O site da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná não traz informações como: o resultado das votações nominais, presença dos deputados nas sessões plenárias, informações claras sobre os cargos ocupados, acesso fácil a proposições aprovadas pelo deputado, emendas de cada deputado ao orçamento. E, embora desde setembro de 2009 os parlamentares devam apresentar as verbas indenizatórias, as mesmas estão desatualizadas na maioria dos 54 deputados que devem prestar contas.

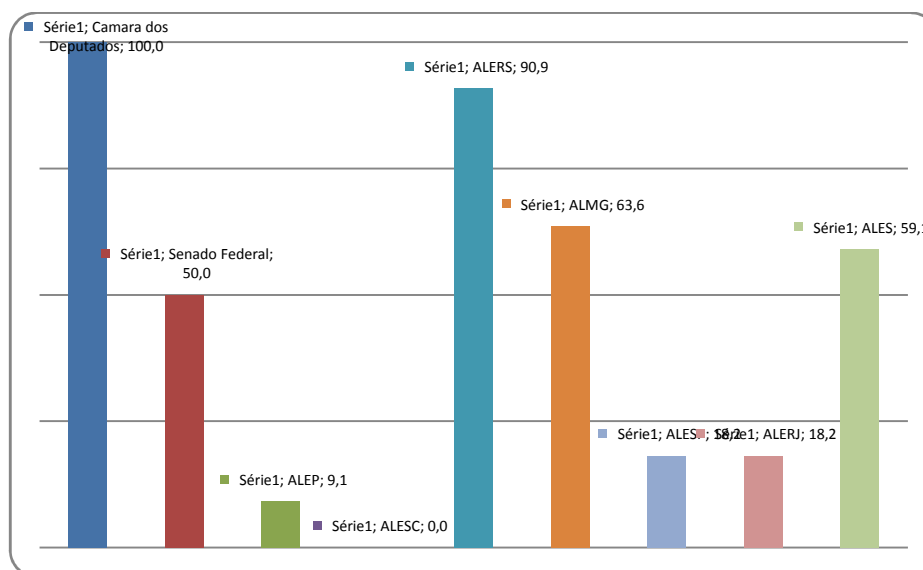
A terceira parte da tabela, com onze variáveis, resume as informações sobre transparência do perfil parlamentar. Os itens de maior frequência nos sites legislativos são aqueles que se referem às viagens feitas pelos parlamentares e as verbas de ressarcimento. No entanto, este item é o que obteve menor frequência, em itens que consideramos essenciais para a prestação de contas dos representantes. Questões como qual o número de funcionários no gabinete do deputado, quem são os funcionários de cada gabinete, qual o vencimento desses funcionários, qual o número de cargos no gabinete tiveram um resultado pífio, com 22,2% na maioria dos casos. Sendo que os únicos websites parlamentares que merecem destaque no que diz ao desempenho nesse item são: Câmara Federal e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERS).

Notou-se um péssimo desempenho no item que diz respeito ao “*Accountability* e Portal da Transparência”. É importante ressaltar que quanto a prestação de contas do *accountability*, apenas a Câmara apresenta o nome dos funcionários lotados nos gabinetes, nenhum órgão legislativo estadual e nem o Senado disponibiliza essa informação.

A utilização de novas TICs enquanto meios que proporcionem uma maior interação entre o Poder Legislativo e a sociedade constitui em elemento crucial para o desenvolvimento de uma democracia eletrônica legislativa. “Atualmente, pode-se argumentar que a maioria dos sites legislativos estaduais apresenta funcionalidades de interação bilateral” (ROMMELE 2003, TRECHSEL et al. 2003, PEIXOTO 2008 apud PEIXOTO 2009, p.6).

O Gráfico 1, apresenta o desempenho de cada um dos nove parlamentos estudados. Vale ressaltar que novamente o website da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) apresenta resultado insatisfatório, perdendo apenas para o site da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), que não possui nenhum dos quesitos analisados nesse item. Sendo que das onze variáveis que compõem esse item a ALEP apenas apresenta um, a verba de ressarcimento.

Gráfico 1: ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA

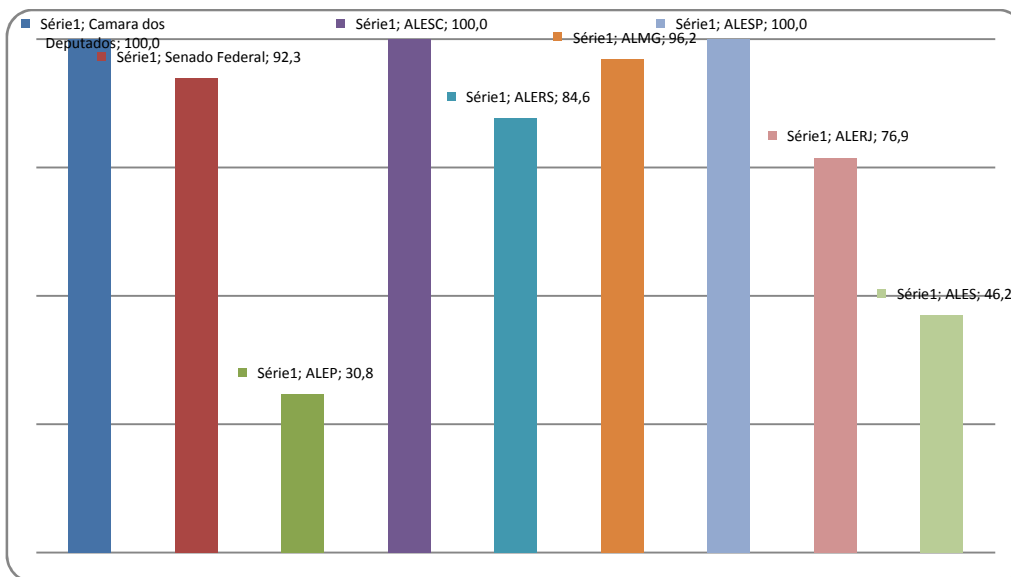


Fonte: Elaboração própria a partir dos websites das ALES

Assim, dividiram-se os recursos de comunicação em dois tipos: Comunicação sem interatividade que apresenta treze variáveis. No item “Comunicação sem interatividade” o resultado obtido foi bastante satisfatório com a presença de 80,3% das variáveis. Sendo que os itens de maior frequência referem-se aos serviços de notícias das ALES principalmente no que diz respeito à televisão legislativa, pois todas apresentam transmissão ao vivo pela web e também disponibilizam a programação on-line. Outro item frequente em todos os sites analisados é a prestação de contas do Parlamento.

Quanto ao desempenho individual de cada parlamento no quesito “Comunicação sem interatividade”, embora a maioria dos resultados tenham sido positivos, o portal da ALEP novamente tem desempenho inferior, apresentando apenas 32% do que se considera um website ideal.

Gráfico 2: COMUNICAÇÃO SEM INTERATIVIDADE



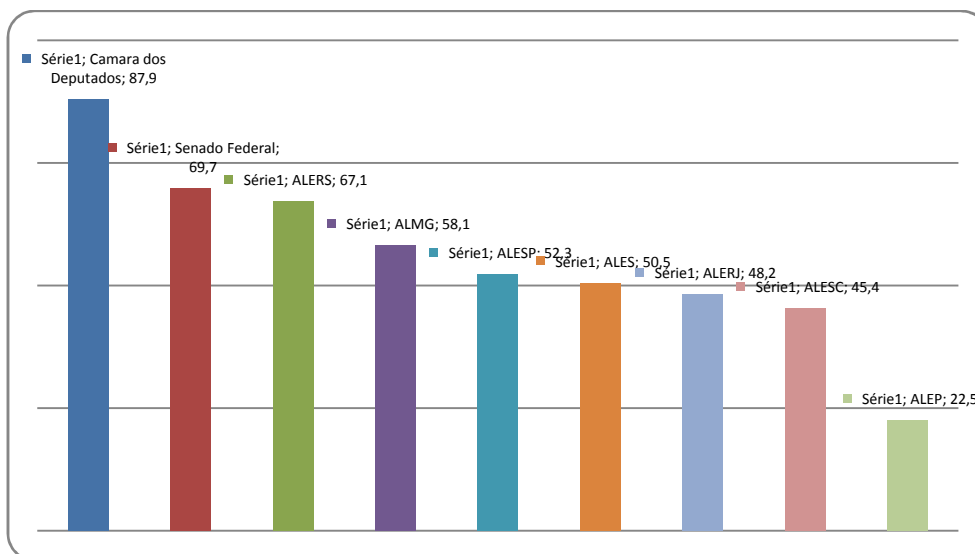
Fonte: Elaboração própria a partir dos websites das ALES

Os resultados obtidos mostraram que os sites da Câmara dos Deputados, ALESC e ALESP são os que apresentam o maior número de recursos de comunicação, atingindo a pontuação máxima de 100%. Em seguida está a ALMG, que apenas não possui o acervo sonoro atualizado das sessões e eventos, com 96,2%. Logo abaixo está o site do Senado federal, com 92,3% por não possuir nenhum acervo sonoro das sessões e eventos. De forma decrescente encontramos ALERS (84,6%) que não possui anúncio de livros e documentos editados e periódico de circulação regular digitalizado. Depois ALERJ (76,9%); ALES 46,2% e finalmente e novamente com menor pontuação o site da ALEP (30,8%) possuindo apenas transmissão de TV ao vivo pela web, programação da TV on-line e periódicos digitalizados e prestação de contas da Assembleia.

Enfim, em uma análise geral de toda a planilha elaborada para esta análise empírica, separada em cinco partes, com um total de 66 variáveis, obtemos um resultado geral quanto à qualidade dos websites analisados quanto aos recursos democráticos digitais. Assim, dos nove sites analisados, o que apresenta o maior número de recursos é o site da Câmara dos Deputados

(87,9%), seguido do Senado Federal (69,7%), e com o pior desempenho a ALEP (22,5%). O Gráfico 3 demonstra esse desempenho geral:

Gráfico 3: CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS WEBSITES



Fonte: Elaboração própria a partir dos websites das ALES

Enfim, o baixíssimo desempenho apresentado pelo website da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná parece ser coerente com as denúncias da imprensa sobre a falta de transparência desta instituição. Para tentar compreender melhor esse resultado, decidiu-se fazer um estudo de caso sobre o website da ALEP. Baseados a análise quantitativa do website da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), que obteve o pior desempenho dentre os nove websites analisados, sendo que não ficou em último lugar apenas nas análises do item: Accountability e Transparência, no qual o pior desempenho ficou com a ALESC, decidimos fazer um estudo de caso da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para tentar saber se há alguma relação da falta de recursos de transparência com as recentes denúncias da imprensa de corrupção e irregularidades na instituição.

Desta forma, foi feito um estudo de caso da implementação do "Plano da Transparência" dentro da Assembleia Legislativa do Paraná. Para tanto faremos um histórico da tramitação dos dois projetos de resolução³ que o compõem, e situaremos a posição dos atores envolvidos no processo de entrada, tramitação e implementação do projeto. Escolhemos esses projetos por se tratar de um tema atual e polêmico: as irregularidades existentes com relação à prestação de contas e à contratação de servidores na Assembleia Legislativa, e a necessidade de que haja mais transparência e eficiência no funcionamento da Casa.

Naturalmente esses temas nos interessam na medida em que transparência e eficiência dentro das instituições políticas brasileiras significam mais estabilidade para nossa democracia, e a implementação de um site que tivesse esse tipo de informações significaria um grande avanço no sentido de ampliar a participação e fiscalização da sociedade sobre o parlamento, e também inibir comportamentos irregulares dentro dele.

Têm-se como objetivo estabelecer uma tentativa de buscar caminhos de pesquisa distintos do processo decisório no Brasil, segundo a literatura internacional, centrando na análise agregada da produção legislativa (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999 in FUKS 2007), presente também na investigação sobre legislativos subnacionais. Nosso objetivo é analisar o website da ALEP sob a ótica das boas práticas de democracia digital.

Ao observarmos os países onde se têm uma democracia mais consolidada, verificamos que o uso dessas tecnologias para divulgação do funcionamento e prestação de contas das instituições políticas, e também para divulgação da atuação parlamentar de cada político, é muito comum e valorizada. O Brasil caminha nessa tendência, de modernização, e da ampliação da participação do público na política, através da internet, principalmente a instância legislativa do Paraná.

³Os projetos de Resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político, administrativo e processual, sobre as quais deva a Assembléia pronunciar-se exclusivamente em casos concretos, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 121, parágrafo 2 e incisos.

QUADRO: PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ementa dos projetos:
Projeto de Resolução nº 004/09: INSTITUI E REGULAMENTA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ POR MEIO ELETRÔNICO DE DADOS - REDE INTERNET - DENOMINADA "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Projeto de Resolução nº 003/09: DISCIPLINA AS NORMAS PARA, NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO DE SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM GERAL, BEM COMO ASSESSORES E SECRETÁRIOS PARLAMENTARES PARA ATUAÇÃO DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.

Fonte: Site da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

O chamado “Portal da Transparência” é um link localizado no site oficial da Assembleia (www.alep.pr.gov.br), que de acordo com a Assessoria de Comunicação do órgão foi implantado no dia 1º de julho de 2009, sendo que “a medida faz parte do Portal da Transparência, que torna obrigatória a divulgação na internet da prestação de contas dos recursos correspondentes à verba de ressarcimento recebida pelos deputados mensalmente”, no entanto o portal entra no ar somente no mês de setembro daquele mesmo ano.

Esse caso teve início na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), com a entrada do Projetos de Resolução nº 004/09 e nº 003/09, da então Comissão Executiva, da 16ª Legislatura, presidida pelo deputado Nelson Justus (PFL), que está no seu quarto mandato legislativo. Também faziam parte da Mesa os deputados: AntonioAnnibelli (PMDB), como 1º Vice-presidente, Augustinho Zucchi (PDT) 2º vice-presidente, Felipe Lucas (PPS) 3ª vice-presidente, Alexandre Curi (PMDB) 1º Secretário, Valdir Rossoni (PSDB) 2º Secretário, Elton Welter (PT) 3º Secretário, Cida Borghetti (PP) 4º Secretário e Edson Praczyk (PRB) 5º Secretário.

A criação do “Portal da Transparência” e a regularização dos funcionários que trabalham na casa tornaram-se de certa forma necessária após consecutivas denúncias feitas pela imprensa no estado do Paraná, em especial pelo jornal Gazeta do Povo, com notícias sobre funcionários fantasmas, desvio de verbas, e cobrança sobre prestações de conta do Legislativo. Assim, a sugestão desses projetos, tornou-se uma forma dos deputados esclarecerem tais denúncias, e melhorarem a imagem do Legislativo frente à sociedade.

A tramitação do projeto foi extremamente curta. O projeto de resolução nº 004/09 teve entrada em discussão no dia 02/04/2009 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e no dia 06/04/2009, recebeu parecer Favorável, tendo como relator o deputado líder de governo Luiz Cláudio Romanelli (PMDB). Na mesma data o projeto foi

encaminhado para a Diretoria de Assistência ao Plenário (DAP), para aguardar a votação. Na primeira discussão em Plenário foi aprovado. Na segunda discussão, que ocorreu no dia seguinte (07/04/2009), o projeto foi retirado, recebeu uma emenda e retornou à CCJ para parecer. Uma semana depois (14/04/2009), a CCJ apreciou a emenda, dando parecer favorável. No dia seguinte (15/04/2009), entrou em segunda discussão, sendo aprovado com a emenda. No mesmo dia aconteceu a terceira discussão, sendo a emenda aprovada. Enfim, no dia 22/04/2009, vinte dias após a entrada em discussão do Projeto de Resolução é aprovado, tendo como relator o deputado Teruo Kato (PMDB), e sendo encaminhado à promulgação e promulgado na mesma data.

A tramitação do projeto de resolução nº 003/09 teve uma tramitação parecida, entrou em discussão na casa no dia 06/04/2009, e passou pelo mesmo processo que a anterior, sendo aprovada em redação final com emenda e promulgada também no dia 22/04/2009.

O projeto nº 003/09 trouxe muitas controvérsias graças a uma emenda feita pelo petista Elton Welter. Esta estabelece que os deputados tenham à disposição, de forma continuada e no regime de dedicação parcial, assessoria técnica, em áreas que exigem conhecimentos específicos.

A repercussão da emenda na mídia foi altamente negativa, e a interpretação geral foi a de que o deputado queria legalizar a contratação de assessores “fantasmas” na Casa.

A justificativa do deputado foi salientar que a manutenção de funcionários fora da ALEP já é uma prática comum entre deputados do interior, e sua emenda visa somente legalizar essa prática.

Apesar da boa justificativa, a emenda foi inoportuna, pois ainda era muito presente o sentimento de descontentamento do público e mídia com relação a quantidade excessiva de servidores da ALEP, divulgada em lista naquela época.

Embora a tramitação dos projetos tenha sido extremamente rápida, a implementação real deles ainda não foi plenamente concretizada, pois o site ainda não está no ar com todas as informações prometidas, pois não houve metas ou informações estabelecidas que deveriam ser publicas, apenas foi dito que seriam mais transparentes as ações dessa casa, além disso foi noticiado que “Justus afirmou ontem que a Casa não vai publicar a lista de funcionários com o local em que cada um deles trabalha no Portal da Transparência. Ele alega não ver necessidade de detalhar a

lotação de cada assessor, muito menos especificar os gabinetes em que trabalham” (<http://www.bemparana.com.br/index.php?n=113056&t=pa-de-cal>). Vemos com essa declaração que a postura dos deputados caminha para o enrijecimento frente a divulgação de certas informações no site.

A explicação que formulamos para esse episódio é que enquanto a mídia e a sociedade pressionaram os parlamentares para tomarem atitudes quanto a recorrência de irregularidades na Casa, os projetos foram rapidamente formulados e aprovados.

Na presente data, não se vê nenhuma mudança concreta quanto às resoluções aprovadas. O que não nos permite analisar o desfecho do caso, a não ser um comentário sobre a lentidão dessa fase de implementação do portal.

O “Portal da Transparência” foi lançado oficialmente no dia 27 de agosto de 2009, embora ainda não estivesse totalmente elaborado. O mesmo entrou no ar no início do mês de setembro de 2009. Passado mais de um ano – novembro de 2010 -, o site continua incompleto e desatualizado, o que faz do site da ALEP o mais incompleto dos nove sites analisados.

O portal possui sete links em sua página de abertura: Apresentação, Administração, Gestão Fiscal, Legislação, Ações Legislativas, Ressarcimento, e Links Relacionados. No entanto, mais de um ano após a criação do “Portal da Transparência”, o mesmo continuava incompleto e desatualizado em alguns parlamentares, principalmente no que diz respeito a ressarcimento. O portal não disponibiliza o número de funcionários de cada gabinete nem o nome dos funcionários, não é publicado o vencimento dos funcionários e nem o cargo que os mesmos ocupam na instituição. Diárias de viagens do ano corrente e diárias de viagens dos anos anteriores também não são publicadas. Salário do Parlamentar, número de cargos no gabinete, valor bruto mensal do gabinete dos parlamentares, centro de custos parlamentares e relatório de custeio da atividade parlamentar atualizado também não aparecem. Há apenas a publicação das verbas de ressarcimento, sendo que as mesmas não estão atualizadas na lista da maioria dos 54 deputados estaduais.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve como pano de fundo a preocupação com a transparência dos parlamentos por meio do uso da internet como forma de informar os cidadãos sobre os acontecimentos nas casas legislativas. Assim, baseados no conceitos de accountability e do e-parlamento procuramos analisar o desempenho de nove casas legislativas.

Em nossa pesquisa empírica quantitativa, pudemos comparar o desempenho dos websites das nove instituições: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERS), Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES).

O primeiro item analisado: 1) Informações sobre Parlamentar via Perfil, obtivemos uma frequência de 50% das informações que considerávamos ideal. Ao analisar o terceiro item: 2) Accountability e Transparência, percebemos que as casas legislativas analisadas possuem baixos recursos de transparência e que precisam ser melhor elaboradas pelas mesmas para facilitar o acesso e controle dos representados. Neste caso a frequência geral foi de apenas 44,4%. Neste item a ALEP não teve o pior desempenho, embora na média geral tenha obtido apenas 9,1%, mas ficou atrás apenas da ALESC.

Em relação à interatividade com o público, que consideramos ser fundamental para o debate público e a consolidação da democracia por meio da participação política popular, mesmo que virtual, o resultado geral obtido, das nove casas analisadas foi de uma frequência de apenas 35,4%. Novamente a Câmara dos deputados apresentou o melhor desempenho dentre as casas, com uma média de 72,7% de resultados positivos das variáveis analisadas. E, a ALEP também teve novamente o pior desempenho, com a média de 9,1%.

REFERÊNCIAS

ARATO, Andrew, 2002. "Representação e Accountability". In: Revista Lua Nova, nº55-56.

BOBBIO, N., O futuro da Democracia. Paz e Terra, 1997.

BRAGA, S. S., O papel das TICs na institucionalização da democracia: Um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul com destaque para o Brasil. Plenarium, Brasília, 2007.

_____, NICOLAS, M., A.. Prosopografia a partir da Web; avaliando e mensurando as fontes para o estudo dos deputados estaduais brasileiros na internet. In: Revista de Sociologia e Política, v. 16, p. 107-130, 2008.

_____. Internet and Representative Institutions in Brazil: Information Technology in Brazilian Houses of Representatives (2007-2011). In: Joint Sessions of Workshops do ECPR/European Consortium for Political Research, 2009, Lisboa. Anais do Joint Sessions of Workshops do ECPR/European Consortium for Political Research. Essex:ECPR, 2009.

_____; TERRA FRANÇA, A.; NICOLAS M., A. "Mecanismos de participação política e "falas cidadãos" nos websites dos candidatos a prefeito nas eleições de outubro 2008 nas regiões sul e sudeste do Brasil", São Paulo, Compolítica.

CASTELLS, M. (1999), "A sociedade em rede, a era da informação: economia, sociedade e cultura", São Paulo: Editora Paz e Terra.

_____. Internet e sociedade em rede. In: MORAES, Denis (org.). Por uma outra comunicação. Rio de Janeiro, Editora Record, 2003.

CHAIA, Vera L. M. 2004. Jornalismo e Política: escândalos e relações de poder na Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Hacker Editores.

DAHL, Robert A. Poliarquia. São Paulo, Edusp, 1997.

JARDIM, Márcia de Almeida. Antenas do legislativo: uma análise dos canais de televisão do Poder Legislativo no Brasil. Campinas, SP : [s. n.], 2008.

LE MOS, Leany Barreiro (2007). "O controle legislativo no Brasil pós-1988". In: Jairo Nicolau; Timothy Power. (Org.). *Instituições Representativas no Brasil: Balanço e Reformas*. 1a.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 37-54.

MAIA, R. Maria Ceres Castro (orgs.) *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 49-61.

MARCONDES, V. (2007), "Novas tecnologias de conexão e o futuro da esfera pública", Revista Verso e Reverso, disponível em: <http://www.versoereverso.unisinos.br/index.php?e=10&s=9&a=83> (consulta em 03 de novembro de 2010)

MANIN, Bernard. 1995. "As Metamorfoses do Governo Representativo". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 29, ano 10.

MICHELS, R., *Sociologia dos Partidos Políticos*, Brasília, UnB, 1982.

MIGUEL, Luis Felipe. 2005. "Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representação política". In: *Revista de Sociologia e Política*, nº 25, p.25-38, novembro.

MELLO, S.; COHEN, F.; OLIVEIRA, P.; Avaliação de Capital Intelectual das páginas da web das Assembleias Legislativas Brasileiras. PUC Minas, 2003.

NORRIS, P. *Digital divide; Civic Engagement, Information Poverty, and the Internet Worldwide*. Cambridge: **Cambridge University Press**, 2001.

_____. Preaching to the Converted? Pluralism, Participation and Party Websites. In: **Party Politics**, 9(1): 21–45, 2003.

PEREIRA, Ana Karine. 2010. **ANPOCS Fragmentação, Poder de Veto e Accountability na Gestão Ambiental: o caso do Distrito Federal**. (http://www.anpocs.org.br/portal/index.php?option=com_wrapper&Itemid=90)

PEIXOTO, T. (2009). *Direcionamento estratégico: ALMG 2010-2020. Estudos de boas práticas: democracia eletrônica no Brasil e no mundo*. Belo Horizonte: ALMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Relatório de pesquisa apresentado ao setor de planejamento da UFMG.

PERNA, Andréa Sampaio. 2010. UNB. O lado invisível da participação política: Gestão da informação dos mecanismos digitais de participação política nos parlamentos da América, com uma análise do caso da Câmara dos Deputados do Brasil.

RODRIGUES, Malena Rehbein. 2002. *Imprensa e Congresso ou como a mídia pauta a política*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações.

SANT'ANNA, Francisco. 2006. "Quem faz a notícia no parlamento brasileiro? As rotinas dos newsmakers do Senado Federal". *Revista Líbero*, ano IX, nº 18, p.105-118.

WEBSITES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(<http://www.al.es.gov.br/>) (consulta em novembro de 2010)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
(<http://www.almg.gov.br/>)(consulta em novembro de 2010)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ (<http://www.alep.pr.gov.br>)
(consulta em novembro de 2010)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(<http://www.alerj.rj.gov.br/>)(consulta em novembro de 2010)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(<http://www.al.rs.gov.br/>)(consulta em novembro de 2010)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
(<http://www.alesc.sc.gov.br/>)(consulta em novembro de 2010)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (<http://www.al.sp.gov.br/>)
(consulta em novembro de 2010)

BEM PARANÁ (<http://www.bemparana.com.br/index.php?n=113056&t=pa-de-cal>)
CÂMARA DOS DEPUTADOS (<http://www.camara.gov.br/>) Acessado em 9 de dezembro de 2010.

GAZETA DO POVO (www.gazetadopovo.com.br) (consulta em novembro de 2010)

JUS BRASIL (<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1486931/assessoria-de-imprensa-da-alep>).(consulta em novembro de 2010)

SENADO (<http://www.senado.gov.br/>)(consulta em novembro de 2010)